



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 286/2015

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Aderlei Camini** – Operador de Máquinas, no período de 07 à 21 de Dezembro de 2015 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/14 à 02/08/15.

- **Márcia Rozane de Marchi Correa** – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 09 à 23 de Dezembro de 2015 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/14 à 31/12/14.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração